**NOVENA REUNIÓN INTERAMERICANA DE MINISTROS** OEA/Ser. K/XXVII.9

**Y MÁXIMAS AUTORIDADES DE CULTURA** CIDI/REMIC-IX/doc. 6/22

Del 27 al 28 de octubre de 2022 19 octubre 2022

Antigua Guatemala, Guatemala Original: español

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS OBSERVADORES PERMANENTES

(Estabelecida por sorteio na reunião reunião ordinária do CIDI, realizada em 27 de setembro de 2022)

|  |  |
| --- | --- |
| 1. República da Sérvia
2. Romênia
3. Santa Sé
4. Sri Lanka
5. Suécia
6. Suíça
7. Tailândia
8. Tunísia
9. Turquia
10. Ucrânia
11. União Européia
12. Uzbequistão
13. Vanuatu
14. Iêmen
15. Albânia
16. Alemanha
17. Angola
18. Arábia Saudita
19. Argélia
20. Armênia
21. Austrália
22. Áustria
23. Azerbaijão
24. Bangladesh
25. Bélgica
26. Benin
27. Bósnia e Herzegovina
28. Bulgária
29. Qatar
30. China
31. Chipre
32. Coréia
33. Croácia
34. Dinamarca
35. Egito
36. Eslovênia
37. Espanha
 | 1. Estônia
2. Filipinas
3. Finlândia
4. França
5. Geórgia
6. Gana
7. Grécia
8. Guiné Equatorial
9. Hungria
10. Índia
11. Irlanda
12. Islândia
13. Israel
14. Itália
15. Japão
16. Cazaquistão
17. Letônia
18. Líbano
19. Liechtenstein
20. Lituânia
21. Luxemburgo
22. Malta
23. Marrocos
24. Moldávia
25. Mônaco
26. Montenegro
27. Nigéria
28. Noruega
29. Países Baixos
30. Paquistão
31. Polônia
32. Portugal
33. Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
34. República Tcheca
35. República Eslovaca
36. República da Macedônia do Norte
 |

CIDUL00150P01